

PORTARIA Nº 007/2018

Concede Licença à Gestante e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ANDRICELIA MATTEINI DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *18 de dezembro de 2017 até 15 de junho de 2018*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 44.169, de 22/12/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.



JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq